

Conade e Corde mudam nomenclatura

Uma portaria da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República publicada em dezembro de 2010 formalizou o uso da expressão “pessoa com deficiência”.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) passa a ser chamado de Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência. E a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência" passa a ser Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A atenção que se deve dar a esse tipo de nomenclatura é importante para garantir o direito dessas pessoas e afirmar seus papéis e suas importâncias na sociedade.
Leia a Portaria na Integra: